

Cuiabá-MT, 02 de julho de 2019.

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA/MT- CDDPD/OAB/MT.

Na data de **02 de julho do ano de dois mil e dezenove**, estiveram reunidos os membros da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da OAB/MT, conforme lista de presença anexa, sendo presidida a sessão pelo Excelentíssimo Presidente **Dr. Rodrigo Guimarães de Souza**. Iniciada a sessão fez o Presidente uma síntese dos trabalhos que serão discutidos. Dentre as situações levantadas, foi **deliberado**:

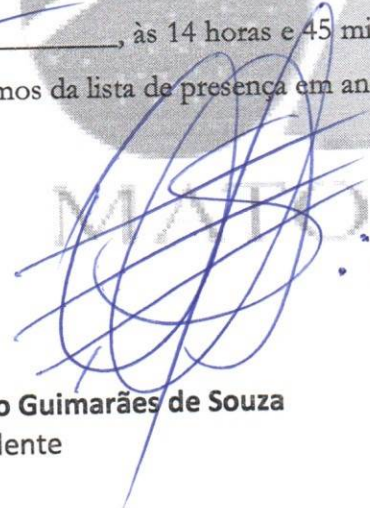
- a) O Secretário-Adjunto realizou a leitura da quarta Ata de reunião realizada em 04/06/2019 sendo aprovada em reunião. Ressaltou que a leitura e aprovação da quinta Ata de reunião realizada em 02/07/2019, será feita próxima reunião;
- b) O Presidente abriu os trabalhos informando a pauta da sessão quais foram:
1. Ficou deliberado, que a Comissão apresentará Ofício para à Presidência da Seccional de Mato Grosso, para apresentação do Projeto de Programas de Palestras da Comissão a serem apresentadas à sociedade civil;
 2. Ficou deliberado, que a Comissão apresentará Ofício para o Departamento Jurídico da Águas Cuiabá S.A., referente à Lei Municipal n. 6.364 de 06 de março de 2.019, de acordo com a Denúncia realizada pelo Presidente da Associação das Famílias de *Home Care* do Estado de Mato Grosso, no que tange ao descumprimento da empresa "Águas Cuiabá", da Lei n. 6.364 de 06 de março de 2.019, a qual assegura aos usuários do sistema "*Home Care*" de atendimento móvel hospitalar residencial e as Pessoas com Deficiência de baixa renda a isenção dos pagamentos das contas de águas e esgoto;
 3. Ficou deliberado, que a Comissão apresentará Ofício para o Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana do Município de Cuiabá (SEMOB), referente ao Processo licitatório do transporte coletivo na capital, quanto as medidas que estão sendo adotadas para fazer valer a acessibilidade e mobilidade urbana previstas na Lei Brasileira de Inclusão (LBI), também chamada de Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015);



4. Ficou deliberado, que a Comissão apresentará Ofício para o Secretário-chefe da Casa Civil, referente à Lei Complementar n. 607/2018 do Estado de Mato Grosso;
5. Projeto de extensão da Faculdade INVEST de Ciências e Tecnologia em parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso, ficou prejudicado a sua deliberação pela comissão, uma vez que o projeto se encontra em fase de elaboração e aprovação acadêmica pela instituição de ensino;
6. O Presidente apresentou para a comissão um resumo dos eventos do mês de junho, que contaram com a participação de representantes da Comissão, ressaltando a necessidade da Comissão se fazer presente nos eventos voltados para debates sobre os direitos das pessoas com deficiência em Mato Grosso.

Sem mais, foi encerrada a reunião ordinária da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da OAB/MT.

Agradecendo desde já a presença de todos, reforçando que a próxima reunião será em dia 06 de agosto de 2019 às 14 horas na sede da OAB/MT (a ser confirmado por e-mail), dando por encerrada a reunião que foi por mim, **ALEX MARTINS SALVATIERRA** (Secretário Geral) _____, às 14 horas e 45 minutos do dia de 02 de julho de 2019, lavrada e assinada pelos demais nos termos da lista de presença em anexo.


Rodrigo Guimarães de Souza
Presidente


Alex Martins Salvatierra
Secretário Geral